

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Dem de Justica 2) Vereadores 28/09/97

PROJETO DE LEI Nº 121 /97

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Moreira César.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada a utilidade pública do Esporte Clube Moreira César, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade na área esportiva.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,

VEREADOR JOSÉ ESAUR DE FREITAS

APROVADO
POR unanimidade
EM OG/OY/78 EXA